

CAMPO GRANDE

Áreas públicas sem autorização de uso somam mais de 2 mil

Falta de controle da prefeitura provoca ocupação irregular de terrenos, identificados em duas regiões

NATALIA YAHN

Mais de duas mil áreas públicas foram identificadas com ocupação e uso irregular em duas regiões de Campo Grande. Levantamento de dados feito pelo Núcleo de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto (Nugeo), do Ministério Público do Estado (MPE/MS), apontou total de 2.097 lotes que pertencem ao município "muito vulneráveis a invasões, ocupações e destinações que não são inicialmente determinadas pela Lei de Parcelamento do Solo Urbano", de acordo com parecer do órgão.

O estudo do MPE teve início em setembro de 2014 com a identificação de 364 lotes no Centro e outros 1.733 na região do Segredo. Todo o levantamento foi realizado com base nos arquivos digitais da malha urbana da Capital, obtidos na prefeitura, e execução com auxílio de softwares, além do Google Maps e Street View, com imagens de satélite e fotografias disponíveis no acervo digital.

A análise inicial realizada no Centro e na região do Segredo - apenas duas das sete áreas da cidade - apontou irregularidades em áreas localizadas nas principais vias da Capital, como nas avenidas Ricardo Brandão, Fernando Corrêa da



Saiba

Denúncia de irregularidades

A população pode denunciar invasões de prédios e áreas públicas via telefone 156 ou, pessoalmente, na Central de Atendimento ao Cidadão (CAC)

Costa, Ernesto Geisel, Mascarenhas de Moraes, Bandeirantes, Rachid Neder, Noroeste, além das ruas Rui Barbosa, Eduardo Santos Pereira, 14 de Julho, dos Ferroviários, Padre João Crippa, Euclides da Cunha, Pedro Celestino, entre outras.

As irregularidades são inúmeras, desde instalação de lanchonetes em praças, trailers sobre calçadas, área murada com campo de futebol e outras com outdoors, ruas que invadem lotes públicos, além de residências, comércio e até prédios particulares construídos ilegalmente em áreas do município.

Por conta da situação, no dia 15 de maio deste ano, o MPE instaurou procedimento administrativo para "acompanhar a implementação e execução do Programa de Re-

cadastramento de Áreas Públicas (Prap)".

A justificativa é de que a prefeitura "não tem conhecimento e controle das áreas públicas que lhe pertencem", sem "efetiva implantação do equipamento comunitário, área verde ou praça no local, propicia - diante déficit habitacional e interesses econômicos e eleitores - imóveis públicos com destinação certa fiquem à mercê de ocupações irregulares".

A falta de dados foi confirmada também pela reportagem que fez questionamentos sobre os terrenos de domínio público para a prefeitura. Em nota, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (Semadur) informou que "pretende realizar, em conjunto com outros órgãos municipais, levantamento com relação a ocupações de áreas públicas". O órgão ainda disse que "por meio de fiscalização de suas equipes, uma vez configurada a invasão, formaliza notificação ao invasor e o processo então é encaminhado para procedimentos cabíveis na Procuradoria-Geral do Município (PGM)".

Mas a própria prefeitura tem obras irregulares, de acordo com o laudo técnico assinado pela engenheira ambiental e mestre em tecnologias am-



ABANDONO. Imóvel da prefeitura onde deveria funcionar associação está ao léu e serve de ferro-velho

bientais do MPE, Tais Gisele Catalani. Entre as obras que apresentam falhas está o Centro de Capacitação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande (Cecap) - prédio que teve a obra iniciada em 1995, localizado no cruzamento da Avenida Ernesto Geisel e Rua 26

de Agosto, próximo ao Horto Florestal - e também a Central de Atendimento ao Cidadão (CAC), na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon.

Há problemas ainda em relação à quadra coberta da Escola Municipal Bernardo Franco Baís, o Parque do Skate na Orla Morena e trecho da

Praça Itanhangá. O laudo não aponta com exatidão as irregularidades, apenas informa que elas existem. O MPE foi procurado para esclarecer os dados apresentados no parecer técnico, mas não respondeu aos questionamentos até o fechamento desta edição.

Na Vila Margarida, ruínas no lugar da Associação de Moradores

Irregularidades relativas ao uso de áreas públicas também foram identificadas pela reportagem na Vila Margarida, região urbana do Prosa. O bairro localizado próximo ao Parque do Sóter, não faz parte da análise do Ministério Público do Estado (MPE), mas moradores denunciam a situação de abandono do prédio onde deveria funcionar a Associação de Moradores.

A construção está deteriorada, sem telhado ou condições

de uso. A quadra do local, de acordo com morador ouvido pela reportagem - que pediu para não ter o nome divulgado - ainda é usada, porém os riscos para os usuários são muitos. Cinco sucatas de veículos estão no terreno, onde também há lixo e outros materiais perigosos - restos de produtos para uso de drogas e cacos de vidro. "As crianças do bairro usam a quadra. Mas além do prédio estar abandonado, um morador, dono de oficina me-

cânica resolveu usar a área de depósito", denuncia.

O mecânico, que também pediu para não ter o nome divulgado, disse apenas que cuida do local e por isso usa o terreno para deixar alguns veículos. "Eu que limpo, corto o mato e tento cuidar. Por isso estou usando. Moro no bairro há cinco anos e o prédio sempre esteve abandonado. Agora vários usuários de droga usam como esconderijo. É um horror". (NY)

SAÚDE

Contrato entre prefeitura e Santa Casa deve ser assinado dia 30

BÁRBARA CAVALCANTI

Prefeitura de Campo Grande e Santa Casa parecem ter entrado em acordo sobre quantidade de pacientes que serão encaminhados ao hospital. Reunião entre técnicos da Secretaria Municipal de Saúde (Sesau) e da unidade hospitalar se reuniram ontem para definir os termos do novo contrato, que valerá por um ano. O teor agora segue para redação; a assinatura está prevista para semana que vem, dia 30.

Conforme porta-voz da Santa Casa, a reunião serviu para listar premissas, entre elas, a que especifica que "a Santa Casa atenderá pacientes de média e alta complexidade

encaminhados pelo Sistema de Regulação (Sisreg) e de acordo com o limite de serviço contratualizado".

Além disso, o hospital ainda atenderá pacientes no pronto-socorro das áreas amarela, laranja e vermelhas, mas respeitando a capacidade do atendimento do serviço. "O novo contrato impõe mais limites e dá maior segurança jurídica ao Hospital", se posicionou a entidade.

Em relação a valores, nada foi estipulado durante esta reunião. O que vai mudar será a demanda, mantendo-se repasse de R\$ 20 milhões mensais, vigentes desde o ano passado.

ESTADO

Servidores acusam governo de improbidade administrativa

Depois de matérias veiculadas no **Correio do Estado**, o Fórum dos Servidores de Mato Grosso do Sul protocolou denúncia de improbidade administrativa contra o governo estadual. Desde outubro do ano passado, o Estado não repassa ao fundo previdenciário as contribuições mensais, que até abril totalizaram R\$ 34 milhões.

O governo admitiu a irregularidade e afirmou que a crise financeira tem obrigado o uso do recurso - que deveria ser

guardado para futuras aposentadorias -, para outros fins, como pagamento de folha de pessoal e fornecedores.

De acordo com o documento protocolado ontem na Procuradoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, o governo é acusado de "prática de improbidade administrativa e apropriação indébita de valores descontados dos servidores".

O documento se baseia em atas do Conselho de Previdência Estadual. (BC)

TCE

Votação de relatório sobre Aquário será levado ao Pleno

O conselheiro Ronaldo Chadid, do Tribunal de Contas do Estado, vai pedir para que a votação do relatório da auditoria realizada no Aquário do Pantanal ocorra em pleno, composto por sete conselheiros e membros do Ministério Público Estadual. A decisão sobre a nova votação deve ocorrer hoje, na câmara do TCE, quando apenas três conselheiros decidem sobre a matéria. "Vou pedir que seja feito dessa forma devido à complexidade e relevância", disse. (TJ)

ILUMINAÇÃO

Capital pediu liberação de lâmpadas LED para uso

A Prefeitura de Campo Grande pediu ao Tribunal de Contas (TCE) que libere a instalação das 16 mil lâmpadas de LED estocadas desde que o órgão proibiu o uso dos objetos no ano passado. Segundo Chadid, o tribunal avalia a solicitação e aguarda apenas a confirmação se a administração municipal, em 2016, realizou a compra das luminárias antes ou depois da proibição. Na semana passada, o MPE abriu inquérito para investigar essa compra. (TJ)

GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE

MINISTÉRIO DA DEFESA

BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/GAP-CG/2017

OBJETO: Fornecimento de Software de Gerenciamento Laboratorial e Manutenção de equipamentos laboratoriais. Abertura das propostas no dia 05/06/2017 às 09h 30min. HORÁRIO DE BRASÍLIA, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br Edital disponível, a partir do dia 23/05/2017, no www.comprasgovernamentais.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/GAPCG/2017 - ALTERAÇÃO

O Edital publicado no Jornal Correio do Estado/MS, de 18/05/2017, referente ao pregão supracitado foi alterado. OBJETO: Registro de preço de serviços de manutenção em equipamentos médicos para o Esquadrão de Saúde e 2°/10° GAV. Abertura das propostas no dia 05/06/2017 às 09h 30min. HORÁRIO DE BRASÍLIA, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br Edital disponível, a partir do dia 23/05/2017, no www.comprasgovernamentais.gov.br

ÁGUAS GUARIROBA S.A.
CNPJ/MF nº 04.089.570/0001-50 - NIRE 54.300.003.638

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de Novembro de 2016

Data, Hora e Local: Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2016, às 09hs, na sede social da Águas Guariróba S.A. ("Companhia"), na Rua Antônio Maria Coelho, 5401, Santa Fé, CEP 79021-170, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 8.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Hamilton Amadeo; Secretário: Flávio Martins Tarchi Crivellari. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) alteração da estrutura da Diretoria da Companhia; (II) modificação da redação do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia; (III) majoração da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; e (IV) autorização da lavratura da presente em forma de sumário, nos termos do § 1º, art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram: I. alterar a estrutura da Diretoria da Companhia, que passará a poder ser composta por até 04 (quatro) Diretores, com as designações de Diretor Presidente, Diretor Executivo, Diretor de Relações com Investidores e Diretor sem Designação Específica; II. modificar a redação do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a deliberação acima, passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 16 - A Diretoria será composta por até 04 (quatro) Diretores, todos residentes no País, acionistas ou não, com mandato unificado de 01 (um) ano, admitida a reeleição, com as seguintes denominações: Diretor Presidente; Diretor Executivo; Diretor de Relações com Investidores e Diretor sem Designação Específica, e terão as seguintes atribuições: a) **Diretor Presidente** - responsável pelas relações externas da Companhia junto a órgãos governamentais e entidades privadas, coordenando as atividades das áreas jurídicas e de comunicação e mantendo permanentemente informado o Conselho de Administração sobre as atividades da Companhia; b) **Diretor Executivo** - responsável pela coordenação e condução dos assuntos internos e organizacionais da empresa, bem como supervisão das áreas comercial, operacional, planejamento e projetos, obras e investimentos; c) **Diretor de Relações com Investidores** - responsável pela prestação das informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de bolsa, nacionais e internacionais, bem como entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições, conforme requerido pela regulamentação, e pela representação da Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, conforme o caso; e d) **Diretor sem Designação Específica** - responsável pela supervisão e desenvolvimento das atividades realizadas pelas equipes que atuam sob sua responsabilidade, bem como colaborar com os demais membros da Diretoria nas tarefas a eles atribuídas"; III. aumentar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, anteriormente aprovada na Ata de Assembleia Geral Ordinária de 14 de março de 2016, em mais R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e IV. autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Hamilton Amadeo, Secretário: Flávio Martins Tarchi Crivellari, Acionistas: Aggea Saneamento e Participações S.A. (p. Hamilton Amadeo e Flávio Martins Tarchi Crivellari), Hamilton Amadeo, Flávio Martins Tarchi Crivellari, e Felipe Bueno Marcondes Ferraz. A presente ata é cópia fiel do documento lavrado em livro próprio. **Hamilton Amadeo** - Presidente. **Flávio Martins Tarchi Crivellari** - Secretário. **JUCEMS** nº 54450499 em 23/12/2016. Protocolo: 161409423 de 20/12/2016. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

ÁGUAS GUARIROBA S.A.
CNPJ/MF nº 04.089.570/0001-50 - NIRE 54.300.003.638

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Fevereiro de 2017

Data, Hora e Local: Realizada no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2017, às 11h00min, na sede social da Companhia, na Rua Antônio Maria Coelho, nº 5401, Santa Fé, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Foram indicados para compor a mesa o Sr. **Hamilton Amadeo**, como presidente e o Sr. **Flávio Martins Tarchi Crivellari**, como secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a reeleição da Diretoria, para que sejam exercidas na Companhia os cargos de Diretor Presidente, Diretor Executivo e Diretor de Relações com Investidores, todos com prazo de mandato de 1 (um) ano; e (ii) a autorização da lavratura da presente em forma de sumário, nos termos do § 1º, art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por decisão unânime deliberaram: (i) reeleger, com prazo de mandato de 1 (um) ano, os Srs. **Guillermo Deluca**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 212.15.182-5 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 814.290.290-72, com endereço comercial no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Antônio Maria Coelho, nº 5401, Bairro Santa Fé, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, conforme disposto no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia; **José Alves Raymundo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1295138 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.437.817-56, com endereço comercial no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Antônio Maria Coelho, nº 5401, Bairro Santa Fé, para exercer o cargo de **Diretor Executivo** da Companhia, conforme disposto no artigo 16 do Estatuto Social; e **Flávio Martins Tarchi Crivellari**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-5678624 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 885.468.616-68, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, sala 01, Jardim Paulista, CEP 01451-910, para o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**, conforme disposto no artigo 16 do Estatuto Social, ficando vaga o cargo de Diretor sem Designação Específica; Os Diretores ora reeleitos, presentes nesta Reunião, declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146, "caput", e 147 da Lei nº 8.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento, Anexo I a presente ata e no livro de registro de atas da Reunião da Diretoria. (ii) autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º, art. 130 da Lei nº 8.404, de 15 de dezembro de 1976. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa, para lavratura desta Ata que, lida, foi assinada por todos os conselheiros. **Assinaturas:** Hamilton Amadeo, Presidente; Flávio Martins Tarchi Crivellari, Secretário. **Conselheiros:** Hamilton Amadeo; Flávio Martins Tarchi Crivellari; e Felipe Bueno Marcondes Ferraz. Esta ata é cópia fiel da lavratura em livro próprio. Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2017. **Hamilton Amadeo** - Presidente da Mesa; **Flávio Martins Tarchi Crivellari** - Secretário da Mesa. **JUCEMS** nº 54458048 em 24/03/2017. Protocolo: 170350924 de 13/03/2017. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.